Câmara Municipal de Varginha

Portaria Nº 40/2017

NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância, composta pelos servidores **RICARDO LUÍS FERREIRA GONÇALVES, ROBSON SOUZA DE ALMEIDA E LETÍCIA NALON CASTRO** para apuração das responsabilidades quanto ao fato ocorrido em 05 de julho de 2017 com o veículo Toyota Corolla placa PXF 4568, dirigido pelo motorista Genevaldo da Silva.

Art. 2º Para a execução de suas funções a Comissão de Sindicância adotará os procedimentos previstos nos arts. 184 a 187 da Lei Municipal nº 2.673/2009 de 15 de dezembro de 1995, institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha.

Art. 3º A Comissão de Sindicância terá prazo de 15 (quinze) dias para conclusão de seu trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 10 de agosto de 2017; 134° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ZACARIAS ABRÃO PIVA
Presidente